



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 806/2020

Sumário: Cessação de destacamentos nas equipas de Recuperação de Pendências.

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 21 de julho de 2020, foram cessados os destacamentos das seguintes juízas em exercício de funções nas Equipas de Recuperação de Pendências, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/2018, de 15 de outubro:

Equipa da Zona Norte — contencioso tributário

Sónia Catarina Branco Pinto (Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.

Equipa da Zona Centro — contencioso tributário

Mariana Brandão de Pinho Noites (Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.

Equipa da Zona Lisboa e Ilhas — contencioso administrativo

Eliana Cristina de Almeida Pinto (Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.

Equipa da Zona Sul — contencioso tributário

Cristina Isabel Monteiro de Freixo (Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.

22 de julho de 2020. — A Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Dulce Manuel da Conceição Neto*.

313428661